



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 243 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja assegurada a possibilidade de acompanhamento presencial, por parte dos Vereadores, dos processos de licitação realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Justificativa:

A presença de representantes do Poder Legislativo durante os processos licitatórios reforça a transparência, a legalidade e o controle social das ações administrativas, além de contribuir para o fortalecimento da relação institucional entre os poderes.

A participação dos Vereadores como observadores nessas etapas é uma prática legítima e saudável, que visa:

1. Promover maior fiscalização e acompanhamento dos recursos públicos;
2. Reforçar a confiança da população nos processos administrativos e licitatórios;
3. Garantir que os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência sejam plenamente observados;
4. Estreitar o diálogo entre Legislativo e Executivo, em favor da boa gestão pública.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2025

**Raul
2º Vice-Presidente(a) - PL**



DOC: 1744376550

PÁGINA 1 DE 1

